

MATRÍCULA N.º 39.003

DATA 19 / 01 / 82

IMÓVEL: APTª nº " 401 " do 3º pavimento x x x x x do CONJUNTO " -A-", do BLOCO " 415 - ", situado à rua Dorinato Lima - , nº 415 - , do CONDOMÍNIO INCONFIDENTES " IX ", com área privativa coberta de 38,35m², área de uso comum coberta de 3,8975m², área de uso comum descoberta de 23,6565m², - área total real da unidade de 70,9040m² e respectiva fração ideal de ---- 1/144 avos do terreno, situado nos lotes 26(vinte seis), 28(vinte oito), 30(trinta) até 39(trinta e nove) da quadra 07(sete) do BAIRRO INCONFIDENTES, neste município, com áreas, limites e confrontações de acordo com a planta. Encontra-se entre as antigas ruas 62, 61, atuais ruas Cassiano Dornas e Padre João, e a mesma rua Dorinato Lima, ex-Avenida Barbara Heliodora, com as seguintes divisas e confrontações: "Partindo do alinhamento da rua Cassiano Dornas, na divisa com o lote nº 29, segue com direção 49º 00' NO e distância de 79,70mts., até a rua Padre João, tendo como confrontante no trecho os lotes 24 e 29 da quadra 07, daí segue pelo alinhamento da rua Padre João com direção 41º 00' SO e distância de 44,00mts., até a rua Dorinato Lima; daí segue pelo alinhamento da referida via com direção 22º 30' SE e distância de 101,14mts., até a esquina com a rua Cassiano Dornas; daí segue pelo alinhamento da referida via com direção de 41º 00' NE e distância de 106,00mts. até o ponto de origem, início desta descrição. A área circunscrita pelo perímetro acima é de 5.647,45m². Aptª este com posto de 02 (dois) quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de garagem. PROPRIETÁRIA: PLANEAR - ENGENHARIA RESIDENCIAL LTDA, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.419.086/0001-94. REGISTRO ANTERIOR: 28.106, deste Cartório. AQUISIÇÃO: Valor: CR\$33.802,24 - Data: 29/07/80 - Forma: C.V. -

R-1- 39.003- COMPRA E VENDA - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, em 04/12/1981, ficando uma via arquivada, PLANEAR - ENGENHARIA RESIDENCIAL LTDA, com sede em Belo Horizonte, CGC nº 17.419.086/0001-94, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a RAIMUNDO PEDRO DA SILVA e s/m EXPEDITA DE SOUZA CORREIA, brasileiros, casados, eletricistas, ela do lar, CPF 297 767 326-15, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, à Rua Agripino Lima, 157, Amazonas; pelo preço de Cr\$1.413.329,00 (Hum milhão, quatrocentos e treze mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros) x x x x tendo sido pago o ITBI sobre CR\$1.450.000,00 - Do preço, CR\$50.000,00 - , são pagos com recursos do(s) adquirente(s) , e CR\$1.363.329,00 , mediante financiamento, conforme registro de hipoteca abaixo. Contagem, 19 de janeiro de 1982.

R-2- 39.003 - HIPOTECA - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, em 04/12/1981, ficando uma via arquivada, o(s) devedor(es) RAIMUNDO PEDRO DA SILVA e s/m EXPEDITA DE SOUZA CORREIA, brasileiros, casados, eletricistas, ela do lar, CPF 297 767 326-15, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, à R. Agripino Lima, 157, Amazonas; hipotecou(aram) em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula ao credor BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A , com sede em Belo Horizonte, CGC 17.298.092/0001-30; no valor de CR\$..... \$1.363.329,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros -), e nas seguintes condições: O credor concede, ao devedor(es) um financiamento no valor de CR\$1.363.329,00, equivalentes na data do contrato a 1.100,00 000 - UPC. O financiamento concedido ao(s) devedor(es) de CR\$1.363.329,00 - , nos termos da cláusula 3ª supra, será pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de CR\$ 3.942,76 - , calculadas segundo o Plano de equivalência Salarial (PES) e em conformidade com o Sistema de Amortização de que trata a RD-15/79 e Re

segue verso.

solução BNH nº 31/79, à taxa nominal de juros de 8,9 % aa., correspondente à taxa efetiva de 9,273 %aa, vencendo-se a primeira prestação em 04 /01 / 1982- , e decrescendo as prestações seguintes, de uma para a outra, em -- progressão aritmética, cuja razão é de CR\$ x x x x x . CES aplicado à razão de 1,13 - . Taxa de inscrição e expediente: Correspondente a 3,0 % sobre o valor do financiamento, limitada a 15 UPC do BNH, conforme disposto no item 2.4 da Resolução do BNH 06/79. FCVS: correspondente a 0,35 % sobre o valor do financiamento. Seguro de crédito à vista: correspondente a 1,11 % sobre o valor do financiamento. Reajustamento das prestações: 60 dias --- após a decretação do SM. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. Contagem, 19 de janeiro de 1982.

53570 AV-3- 39003 - CAUÇÃO - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, em 04 /12 / 1981, ficando uma via arquivada, BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.298.092/0001-30, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, seus direitos creditórios oriundos da hipoteca acima registrada. Contagem, 19 de janeiro de 1982.

8A232 R-4- 39.003 - ADJUDICAÇÃO - Certifico que conforme Carta de Adjudicação, passada pelo Escrivão do Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 25 de outubro de 1984, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Dr. José de Dom Viçoso Rodrigues, extraída dos autos 16.094 de execução que BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE moveu contra RAIMUNDO PEDRO DA SILVA e sua mulher, EXPEDITA DE SOUZA CORREIA, brasileiros, casados, ele eletocitário, ela do lar, CPF 297.767.326-15, residentes e domiciliados neste Município, à Rua Dorinácio Lima, 415/401, Conj. "A"; o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado ao autor, BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE, com sede em Belo Horizonte, CGC nº 17.298.092/0001-30. Sentença proferida aos 25 de outubro de 1984. Valor: Cr\$. \$26.487.397,17-. ITBI: Cr\$26.488.000. (EM:CR\$61.598 - art.40-CR\$12.319- - livro 01-fls.16). Contagem-MG, 27 de novembro de 1984.

119991 AV-5- 39.003 - Certifico que ficam canceladas a hipoteca registrada sob nº R-2, desta matrícula, em razão da adjudicação acima e a caução dos direitos creditórios averbada sob nº AV-3, esta nos termos do instrumento particular, passado em Belo Horizonte, aos 10 de setembro de 1987, firmado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, entidade sucessora do BNH - Banco Nacional da Habitação. Fica arquivado. (EM:CZ\$ 250,76, Art.40. CZ\$50,15). - Contagem-MG, 22 de setembro de 1.987.

119992 R-6- 39.003 - COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 2º Ofício desta Comarca, aos 21 de agosto de 1987, livro 160, fls. 174; BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE, com sede em Belo Horizonte, à Rua Rio de Janeiro, nº 471, CGC/MF. 17.298.092/0001-30, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a DIVINA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua Conselheiro Lafaiete, nº 453, Floresta, em Belo Horizonte-MG, CI M-3.633.145-MG, CPF nº 294.229.146-04; pelo preço de Cz\$171.500,00 (cento e setenta um mil e quinhentos cruzados), tendo sido pago o ITBI sobre Cz\$171.500,00. A compradora declara que tem pleno conhecimento e adere à Convenção de Condomínio. (EM:CZ\$ 574,81, Art.40.CZ\$ \$ 114,96). Contagem-MG, 22 de setembro de 1.987.

Continua na ficha 2

MATRÍCULA N. 39003

continuação

Pág. 2

AV-7-39003 - (Prenotação n. 371841) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprindo mandado da MMA. Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Belo Horizonte, MG, aos 03 de outubro de 2012, passado nos autos nº 00330-2010-001-03-00-5, fica anotado o impedimento judicial de transferência do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 09 de outubro de 2012.

Pearo do Alves - Esc. Aut

AV-8-39003 - (Prenotação n. 378105) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Certifico que fica cancelada a indisponibilidade averbada sob n. AV-7, desta matrícula, conforme mandado da MMA. Juíza de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Belo Horizonte, MG, aos 22 de fevereiro de 2013, extraído dos autos nº 00330-2010-001-03-00-5. Fica arquivado. Contagem-MG, 26 de fevereiro de 2013.

Pearo do Alves - Esc. Aut

R-9-39003 - (Prenotação n. 578013 - Data: 27/08/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, MG, de 26 de agosto de 2024, extraído dos autos nº 0006714-05.2010.4.01.3801 - Ação de Cumprimento de Sentença que UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF move contra ESPÓLIO DE DIVINA MARIA DA SILVA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Seló Eletrônico: IDK/84172. Código de Segurança: 8162-8972-4267-0021). Contagem-MG, 30 de agosto de 2024.

Chorodi Esc. Aut

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO